

## **RESOLUÇÃO Nº 59/08-CEPE**

*Estabelece o calendário escolar do curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná, 1º ao 12º períodos, para o ano letivo de 2009.*

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 248/08 exarado pela Conselheira Ana Lúcia Tararathuch no processo nº 040695/2008-50,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Calendário Escolar para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná, para o Ano Letivo de 2009, 1º ao 12º períodos, observará as seguintes datas:

#### **JANEIRO**

- 01** Feriado: Confraternização Universal.
- 13 a 30** Solicitação de matrícula, via Internet, pelos alunos, do 2º ao 9º períodos, relativo ao primeiro semestre de 2009.
- 13 a 30** Período para solicitação, no Portal do Aluno, de matrículas em Línguas Instrumentais.
- 10 a 15** **Período para correção de matrículas, do primeiro semestre de 2009, na Coordenação do Curso, para alunos do 10º, 11 e 12º períodos.**
- 19** **Início do 1º Rodízio do 10º, 11º e 12º períodos, do primeiro semestre de 2009.**
- 26 a 06/02** Período para solicitar equivalência de disciplinas para 2009/1º.
- 29** Registro Acadêmico da Chamada Geral na Pró-Reitoria de Graduação e Ensino – Profissionalizante - PROGRAD/NAA.

#### **FEVEREIRO**

- 09** **Início das aulas das disciplinas bimestrais do 1º ao 4º / 8º e 9º períodos e das disciplinas semestrais do 5º ao 7º períodos, do primeiro semestre de 2009.**
- 09 e 11** Período para confirmação das matrículas e para ocupação das vagas, pelos calouros, na Coordenação do Curso.
- 09 a 13** Semana de Recepção dos Calouros do primeiro semestre de 2009.
- 04 a 20** Período para correção de matrículas, do primeiro semestre de 2009, na Coordenação do Curso, para alunos do 2º ao 9º períodos.
- 12** Envio pela Coordenação de Curso, ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga.
- 19** Registro Acadêmico da 1º Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres do Processo Seletivo 2009.

- 20 2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres do Processo Seletivo 2008 .
- 20 Prazo final para protocolar primeiro trancamento de curso, para os alunos que não efetuaram matrículas para o primeiro semestre de 2009, do 2º ao 9º períodos.
- 21 **Término do 1º rodízio do 12º período.**
- 23 **Início do 2º rodízio do 12º período.**
- 23 a 24 Recesso acadêmico - Carnaval
- 25 Quarta-feira de Cinzas.
- 27 Registro Acadêmico da 2º Chamada Complementar de Remanejamento de Semestres do Processo Seletivo 2009.
- 27 Prazo final para Coordenação encaminhar ao NAA, a relação dos prováveis formandos do primeiro semestre de 2009.

### MARÇO

- 14 Prazo final para protocolar, na Coordenação do Curso, cancelamento das disciplinas do primeiro semestre de 2009, do 1º ao 12º períodos.

### ABRIL

- 04 **Término do 1º rodízio do 10º e 11º período e 2º rodízio do 12º período**
- 06 **Início do 2º rodízio do 10º e 11º período, 3º rodízio do 12º período.**
- 10 Feriado: Sexta-feira Santa
- 12 Feriado: Páscoa
- 17 **Último dia letivo das disciplinas do primeiro bimestre do 1º ao 4º períodos, e 8º e 9º períodos no primeiro semestre de 2009.**
- 20 **Início das disciplinas do segundo bimestre do 1º ao 4º e 8º e 9º períodos, no primeiro semestre de 2009.**
- 20 a 24 Exames finais do primeiro bimestre do 1º ao 4º períodos, e 8º e 9º períodos do primeiro semestre de 2009.
- 21 Feriado: Tiradentes.
- 23 Registro Acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados no Processo Seletivo 2009, para o 2º semestre, que não tenham sido remanejados para o 1º semestre.

### MAIO

- 01 Feriado: Dia do Trabalho.
- 07 Prazo final para solicitar ao NAA, trancamento do Curso, aos alunos que efetuaram matrícula em 2009-1.
- 09 **Término do 3º rodízio do 12º período.**
- 11 **Início do 4º rodízio do 12º período.**

**JUNHO**

- 11 Feriado – Corpus Christi
- 01 a 12 Período para a Coordenação do Curso ofertar turmas para 2009/2º, das disciplinas do 1º ao 12º períodos, e tramitar para os Departamentos.
- 15 a 26 Período para os Departamentos cadastrarem os docentes na oferta de disciplinas para 2009/2º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrículas.
- 21 **Último dia letivo dos Internatos (10º ao 12º períodos), do primeiro semestre de 2009.**
- 22 a 10/07 Período para digitação e Registro Eletrônico das Notas e Frequências e Consolidação de Turmas do 1º ao 9º períodos, pelos Departamentos, relativos ao primeiro semestre de 2009.
- 24 a 28 Período para digitação de notas e frequência, para consolidação de turmas (lançar média no SIE), pelos Professores, 10º, 11º e 12º períodos, relativo ao primeiro semestre de 2009.
- 27 **Último dia letivo das disciplinas do segundo bimestre do 1º ao 4º períodos e disciplinas do 5º ao 9º períodos, do primeiro semestre de 2009.**
- 29 Reunião de Avaliação do Curso de Medicina
- 29 a 04/07 Exames finais das disciplinas do 1º ao 9º períodos do primeiro semestre de 2009<sup>1</sup>
- 27 a 02/07 **Período para correção de matrículas, do primeiro semestre de 2009, na Coordenação do Curso, para alunos do 10º, 11 e 12º períodos.**
- 29 a 10/07 Período para solicitar equivalência de disciplinas para 2009/2º.

**JULHO**

- 01 a 12 Solicitação de matrículas pelos alunos do 2º ao 9º períodos, via Internet, para o segundo semestre de 2009.
- 04 a 13 Período para solicitação, no Portal do Aluno, de matrículas em Línguas Instrumentais.
- 06 a 17 Período para solicitar equivalência de disciplinas para 2009/2º.
- 06 **Início do 1º Rodízio do 10º, 11º e 12º períodos, para o segundo semestre de 2009.**
- 20 **Início das aulas das disciplinas bimestrais do 1º ao 4º períodos e 8º e 9º períodos e disciplinas semestrais do 5º ao 7º períodos para o segundo semestre de 2009.**
- 20 a 22 Período para confirmação da matrícula e da ocupação da vaga, pelos calouros, na Coordenação de Curso (nos termos do art. 46 da Res. 37/97-CEPE).
- 20 a 24 Semana de recepção aos calouros do segundo semestre de 2009.
- 20 a 31 Período para correção de matrículas, do segundo semestre de 2009, na Coordenação do Curso.
- 23 Envio pela Coordenação de Curso, ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga.
- 31 Prazo final para protocolar primeiro trancamento de curso, no NAA para os alunos que não efetuaram matrícula para o segundo semestre de 2009, do 2º ao 9º períodos.

**AGOSTO**

- 08 **Término do 1º rodízio do 12º período.**
- 10 **Início do 2º rodízio do 12º período.**

<sup>1</sup> Alterada pela Resolução nº 17/09-CEPE de 29 de maio de 2009, publicada em 5 de junho de 2009.

- 24 Prazo final para solicitar cancelamento das disciplinas do 1º ao 12º períodos, do segundo semestre de 2009, na Coordenação do Curso.
- 28 Prazo final para a Coordenação encaminhar ao NAA, a relação dos prováveis formandos do segundo semestre de 2009.

### SETEMBRO

- 07 Feriado: Independência do Brasil.
- 08 Feriado: Dia da Padroeira de Curitiba
- 20 **Término do 1º rodízio do 10º e 11º período e 2º rodízio do 12º período, do segundo semestre de 2009.**
- 21 **Início do 2º rodízio do 10º e 11º períodos e 3º rodízio do 12º períodos, do segundo semestre de 2009.**
- 25 **Término do 1º bimestre do 1º ao 4º e 8º e 9º períodos, do 2º semestre de 2009.**
- 28 **Início do 2º bimestre do 1º ao 4º e 8 e 9º períodos, do 2º semestre de 2009.**
- 28 à 02/10 Exames finais do primeiro bimestre do 1º ao 4º períodos, e 8º e 9º períodos do segundo semestre de 2009

### OUTUBRO

- 01 Prazo final para solicitar ao NAA trancamento do Curso, para os alunos do 2º ao 12º períodos dos alunos que efetuaram matrícula.
- 08 Fórum de Internato do Curso de Medicina
- 12 Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
- 19 a 23 Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (EVINCI - 21,22 e 23, ENEC, FAFGRAD, ELICEN, Jornada do PET, Empresas Juniores); não realizar avaliações nesse período (Vide Art. 2º)
- 24 **Término do 3º rodízio do 12º período, para o 2º semestre de 2009.**
- 26 **Início do 4º rodízio do 12º período, para o 2º semestre de 2009.**

### NOVEMBRO

- 02 Feriado: Finados
- 02 a 14 Período para Coordenação de Cursos ofertarem turmas para 2010 e tramitarem para os Departamentos.
- 15 Feriado: Proclamação da República.
- 16 a 27 Período para os Departamentos cadastrarem os docentes na oferta de disciplinas semestrais e anuais para 2010, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.

### DEZEMBRO

- 04 **Último dia letivo das disciplinas do segundo bimestre do 1º ao 4º e 8º e 9º períodos e disciplinas semestrais do 5º ao 7º períodos, referente ao segundo semestre de 2009.**
- 06 **Último dia letivo dos Internatos (10º ao 12º períodos) referente ao segundo semestre de 2009.**

- 07 a 12** Exames finais do segundo semestre de 2009, das disciplinas do 1º ao 9º períodos.
- 07 a 18** Registro eletrônico de Notas e Frequência e Consolidação de Turmas do 10º, 11º e 12º períodos, pelos Departamentos, relativo ao segundo semestre de 2009.
- 07 a 30** Registro eletrônico de Notas e Frequência e Consolidação de Turmas do 1º ao 9º períodos, pelos Departamentos, relativo ao segundo semestre de 2009.

Art. 2º As atividades dos cursos ou setores, bem como a Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas, atendendo ao disposto na Resolução nº 70/04-CEPE.

Parágrafo primeiro – Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

Parágrafo segundo - Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

Art. 3º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que, sem justa causa, deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e a carga horária das disciplinas sob sua responsabilidade, nos termos do art. 78 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

Parágrafo único – Os departamentos não permitirão, quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

Art. 4º O Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação será estabelecido pelo respectivo Colegiado de Curso, de conformidade com seu Regimento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2008.

Márcia Helena Mendonça  
Presidente em exercício